



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE HÓQUEI**

**REGULAMENTO GERAL DE PROVAS 2022-2023**

Aprovado em reunião de Direção de 28 julho de 2022



## INDICE

Art.º 1.º Época Desportiva	4
Art.º 2.º Disposições Aplicáveis	4
Art.º 3.º Provas Oficiais	4
Art.º 4.º Normas	4
Art.º 5.º Participação/Inscrição nas Provas Oficiais	5
Art.º 6.º Não Participação nas Provas Oficiais	5
Art.º 7.º Escalões	5
Art.º 8.º Equipas de Formação	6
Art.º 9.º Classificações	7
Art.º 10.º Classificação em caso de Desclassificação	7
Art.º 11.º Critérios de Desempate – Provas disputadas por pontos	7
Art.º 12.º Critérios de Desempate – Jogo de Hóquei em Campo	9
Art.º 13.º Critérios de Desempate – Jogo de Hóquei Indoor	9
Art.º 14.º Sorteio das Provas Oficiais	10
Art.º 15.º Marcação e Organização de Jogos	11
Art.º 16.º Área de Competição	12
Art.º 17.º Equipamento para a competição	13
Art.º 18.º Boletim e Relatório de Jogo	14
Art.º 19.º Formulário de Jogo	14
Art.º 20.º Banco dos Suplentes	15
Art.º 21.º Substituições	15
Art.º 22.º Duração dos jogos	16
Art.º 23.º Desconto de Tempo (Time-out)	16
Art.º 24.º Início dos Jogos	16
Art.º 25.º Interrupções de Jogos	17
Art.º 26.º Jogos não efetuados ou interrompidos	17
Art.º 27.º Arbitragem	18
Art.º 28.º Policiamento / Segurança	19
Art.º 29.º Equipamento das Equipas	19
Art.º 30.º Participação nos Jogos	20
Art.º 31.º Normativa da Equipa “B”	21
Art.º 32.º Normativa da Equipa 2	22
Art.º 33.º Delegados dos Clubes	23
Art.º 34.º Treinadores	23
Art.º 35.º Representação Internacional	24
Art.º 36.º Noção de Espírito Desportivo	25
Art.º 37.º Casos omissos	25
Anexo 1 - Condições de realização das Provas Oficiais	26
Anexo 2 - Sistemas competitivos	28



Anexo 3 - Veteranos	35
Anexo 4 - Regulamento para o escalão Sub-8 e Sub-12 (campo)	36
Anexo 5 - Regulamento de Marcação de Livres Diretos	40



### **Art.º 1.º Época Desportiva**

A época desportiva das competições da Federação Portuguesa de Hóquei (FPH) tem início a 1 de setembro 2022 e termina a 31 de julho do ano seguinte.

### **Art.º 2.º Disposições Aplicáveis**

- 1 - A todas as Provas Oficiais são aplicadas as regras de jogo oficiais da Federação Internacional de Hóquei (FIH) e as disposições regulamentares e específicas da FPH.
- 2 - Exceção-se do número anterior as disposições constantes de regulamentos específicos, relativas a provas devidamente organizadas por entidades reconhecidas pela FPH.

### **Art.º 3.º Provas Oficiais**

- 1 – A Federação promoverá a organização, na época 2022-2023, dos seguintes Campeonatos e Taças Nacionais:
  - Campeonatos Nacionais de Seniores Femininos (Campo e Indoor)
  - Campeonatos Nacionais de Seniores Masculinos (Campo e Indoor)
  - Campeonatos Nacionais de Sub-18 Masculinos (Campo e Indoor)
  - **Campeonatos Nacionais de Sub-15 Feminino (Campo e Indoor)**
  - Campeonatos Nacionais de Sub-15 Mistos (Campo e Indoor)
  - Campeonatos Nacionais de Sub-12 Mistos (Campo e Indoor)
  - **Campeonatos Regionais de Sub-8 Mistos (Campo e Indoor)**
  - Taça de Portugal de Seniores Masculinos e Seniores Femininos
  - Supertaça Carlos Fernandes (Seniores Masculinos)
  - Supertaça Luís Ciância (Seniores Femininos)
- 2 – Os clubes que se inscreverem na variante de Campo ficam obrigatoriamente inscritos na variante de Indoor.
- 3 – A Direção da FPH poderá organizar outras provas, de acordo com as estratégias definidas para o desenvolvimento da modalidade. Havendo interesse superior das seleções nacionais, os calendários de competições oficiais poderão ser ajustados por necessidade.
- 4 – Todas as provas que ocorram fora do âmbito do n.º 1 e 2 do Art.º 3.º deste Regulamento serão considerados nos termos do Regulamento de Homologação de Eventos da FPH e da alínea f, do N.º 1 do artigo 7.º dos Estatutos da FPH.

### **Art.º 4.º Normas**

Cada uma das provas oficiais é organizada segundo as normas deste Regulamento e conforme o calendário oficial de provas, publicado anualmente pela Direção e Departamento Técnico da FPH.

### **Art.º 5.º Participação/Inscrição nas Provas Oficiais**



1 – Podem participar nas provas oficiais todos os clubes desportivos, filiados/inscritos na FPH.

2 – Data limite para inscrição em provas nacionais:

a) **Provas de Seniores Masculinos e Seniores Femininos – até às 23:59 horas do dia 9 de setembro da época em vigor;**

b) **Provas de Sub-18 masculinos, Sub-15, Sub-12 – até às 23:59 horas do dia de 23 de setembro da época em vigor.**

3 – As inscrições têm obrigatoriamente de dar entrada na FPH pelo representante legal do clube, através da plataforma PIM FPHóquei. Em todo o caso, será sempre necessário o envio de email para geral@fphoquei.pt a confirmar a inscrição.

4 – A inscrição apenas será considerada válida após o pagamento das respectivas taxas.

5 – Nas provas dependentes de Fases de Apuramento, a inscrição efetuada é válida até ao final da competição.

#### **Art.º 6.º Não Participação nas Provas Oficiais**

1 – O clube que não participe nas Fases Finais dos Campeonatos Nacionais deverá comunicar a sua não participação até 2 dias úteis após a realização do último jogo da respetiva prova de apuramento.

2 – Esta não participação será considerada como uma desistência de prova, nos termos do Art.º 74, n.º 3, do Regulamento de Disciplina.

3 – O clube que, nos termos do n.º 1, confirme a sua não participação na Fase Final do Campeonato Nacional, será substituído, nessa Fase do Campeonato, pelo clube que se lhe seguir na classificação da respetiva prova de apuramento.

#### **Art.º 7.º Escalões**

1 – Para efeitos de inscrição e qualificação dos jogadores masculinos, são reconhecidas pela FPH as seguintes categorias ou escalões:

- **Sub-8 – nascidos em 2014 e posteriores**
- **Sub-12 – nascidos em 2010, 2011 e 2012 e 2013**
- **Sub-15 – nascidos em 2007, 2008 e 2009**
- **Sub-18 – nascidos em 2004, 2005 e 2006**
- **Seniores – nascidos em 2003 e anteriores**

2 – Para efeitos de inscrição e qualificação dos jogadores femininos, são reconhecidas pela FPH



as seguintes categorias ou escalões:

- **Sub-8 – nascidos em 2014 e posteriores**
- **Sub-12 – nascidos em 2010, 2011, 2012 e 2013**
- **Sub-15 – nascidos em 2007, 2008 e 2009**
- **Sub-18 – nascidos em 2004, 2005 e 2006**
- **Seniores – nascidos em 2003 e anteriores**

**3** - A dupla subida de escalão, isto é, a sobreclassificação de um praticante desportivo para além do escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade só é permitida em casos especiais, devidamente analisados através de exame de avaliação médico-desportiva específico, a realizar nos Centros de Medicina Desportiva do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P (IPDJ,I.P.), ou por um médico especialista em medicina desportiva, reconhecido pelo Colégio da Especialidade de Medicina Desportiva da Ordem dos Médicos, mediante o cumprimento do protocolo clínico de sobreclassificação médico-desportiva. **Não é permitido, um(a) atleta jogar em 3 escalões, em simultâneo.**

#### **Art.º 8.º Equipas de Formação**

1 - Consideram-se equipas de formação:

- a) 1.º Nível – Sub-8, Sub-12, Sub-15;
- b) 2.º Nível – Sub-18.

2 - Nas equipas de formação de 1º Nível é permitida a inclusão de jogadores de ambos os géneros, com idade correspondente ao escalão onde os(as) jogadores(as) são incluídos(as). **Os clubes com equipas seniores têm de possuir no escalão de sub-12 ou no de sub-8 pelo menos uma equipa do(s) género(s) da qual competem nos escalão senior.**

3 - Os Clubes que tenham equipas de formação de 1º Nível, que à data de 31 de julho não possuam saldo devedor na FPH e participem em todas as provas oficiais do referido escalão serão reembolsados das “Taxas de Inscrição em Provas do escalão sénior”, no término da época, desde que tenham concluído todas as Provas Oficiais em que se inscreveram, da seguinte forma:

- a) Clube com 3 ou mais equipas (escalões diferenciados) inscritas em provas de formação **–75%**
- b) Clube com 2 equipas (sendo uma exclusivamente feminina não obrigatória) inscritas em provas de formação – **50% no masculino e 75% no feminino.**



### **Art.º 9.º Classificações**

1 – As classificações de todas as fases de apuramento dos Campeonatos Nacionais serão definidas pelo somatório de pontos obtidos nos jogos que compõem os respetivos campeonatos.

2 – Só se apuram para as fases finais do Campeonato Nacional de Hóquei em Campo e Indoor de Seniores Masculinos e Femininos as equipas cujo Clube apresente, pelo menos, uma equipa de 1.º Nível de formação durante toda a época desportiva, participando em todas as provas oficiais (campo e indoor), excluindo equipas de ano zero.

3 – Nas competições desportivas de Hóquei em Campo disputadas por pontos, aplicar-se-á a seguinte tabela:

a) Vitória – 3 Pontos

b) Empate – 1 Ponto

c) Derrota – 0 Pontos

4 - Nas competições desportivas, de fase classificatória, como é o caso do Campeonato Nacional de Hóquei Indoor Seniores Femininos e Seniores Masculinos, que serão disputadas na época 2022-2023 por torneios, aplicar-se-á a seguinte tabela:

a) 1º classificado – 4 Pontos

b) 2º classificado – 3 Pontos

c) 3º classificado – 2 Pontos

d) 4º classificado - 1 Ponto

### **Art.º 10.º Classificação em caso de Desclassificação**

Verificando-se a desclassificação de uma equipa, todos os resultados dos jogos por ela efetuados serão anulados, mantendo-se as restantes ocorrências do jogo, nomeadamente, golos marcados e sofridos, cartões amarelos e vermelhos e incidências do boletim de jogo.

### **Art.º 11.º Critérios de Desempate – Provas disputadas por pontos**

1 – Se nas Provas Oficiais disputadas por pontos existir igualdade na classificação entre duas ou mais equipas, será observado, pela ordem indicada, o seguinte esquema, até se encontrar o desempate:



- a) Maior número de vitórias em toda a competição;
- b) Maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas, nos jogos realizados em toda a competição;
- c) Maior número de golos marcados em toda a competição;
- d) Se o empate se verificar entre duas equipas, pelo número de pontos alcançados pelas equipas empatadas, no jogo ou jogos que entre si realizaram;
- e) Maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas, nos jogos realizados entre si;
- f) Se o empate se verificar entre três ou mais equipas, pela maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas no jogo ou jogos que realizaram entre si.

2 – Nas provas não concentradas, se, após a aplicação sucessiva dos critérios estabelecidos no número anterior, ainda subsistir a situação de igualdade, observar-se-á o seguinte critério de desempate:

- a) Se só houver duas equipas igualadas, realizar-se-á um jogo em complexo desportivo neutro, a designar pela Direção da FPH. Se no final desse jogo ainda se mantiver a igualdade, proceder-se-á de acordo com os critérios de desempate num jogo de Hóquei de Campo ou de Hóquei Indoor.
- b) Tratando-se de mais de duas equipas, realizar-se-á uma competição a uma só volta, igualmente em complexo desportivo neutro, indicado pela Direção da FPH, para apurar o vencedor;
- c) Se, finda esta competição, não se encontrar o vencedor e ficarem duas equipas igualadas, proceder-se-á ao desempate de acordo com os critérios fixados no número anterior.

3 – Nas provas concentradas de Hóquei em Campo, se, após a aplicação sucessiva dos critérios estabelecidos no n.º 1, ainda subsistir a situação de igualdade, observar-se-á o critério de desempate por Livres Diretos (consultar Anexo 5).

4 – Nas provas concentradas de Hóquei Indoor, se após a aplicação sucessiva dos critérios estabelecidos no n.º 1 ainda subsistir a situação de igualdade, aplicar-se-á o critério de desempate por livres diretos (consultar Anexo 5).

5 - O critério de desempate da classificação da fase de apuramento, no final das provas realizadas por torneio será o seguinte:

- a) Mais primeiros lugares nos torneios realizados;



- b) Mais segundos lugares nos torneios realizados;
- c) Mais vitórias em jogos nos torneios realizados;
- d) Maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas, na globalidade dos jogos dos torneios realizados;
- e) Maior número de golos marcados em todos os jogos dos torneios realizados;
- f) Menor número de golos sofridos em todos os jogos nos torneios realizados.

#### **Art.º 12.º Critérios de Desempate – Jogo de Hóquei em Campo**

- 1 – Se os regulamentos determinarem a existência de um vencedor no final do jogo, e, após o final do tempo regulamentar desse jogo, as equipas estiverem empatadas em golos, haverá, após um intervalo de cinco minutos, a realização de livres diretos (consultar Anexo 5 i).
- 2 – No caso das provas realizadas por eliminatórias, como é o caso da final do play-off e meias finais da Taça de Portugal seniores, são aplicados os critérios definidos no anexo 2 deste regulamento.

#### **Art.º 13.º Critérios de Desempate – Jogo de Hóquei Indoor**

- 1 – Em jogos de torneios de classificação para o CNHI, tanto nos seniores femininos como nos seniores masculinos, se os jogos terminarem empatados, e sendo cada torneio realizado sob a forma de meias finais, apuramento de 3º e 4º classificados e final - apuramento de 1º e 2º classificados, haverá lugar a um desempate por intermédio de marcação de livres diretos (consultar Anexo 5 ii).
- 2 – Se, numa final de apuramento classificativo que não apure os 1.º e 2.º lugares de um Campeonato Nacional, e, após o final do tempo regulamentar desse jogo, as equipas estiverem empatadas em golos, depois de um intervalo de cinco minutos, haverá lugar a um desempate por livres diretos (consultar Anexo 5 ii).
- 3 - Se, no final do 2º jogo, numa final de apuramento de 1.º e 2.º classificados de um Campeonato Nacional de Hóquei Indoor, e após o final do tempo regulamentar desse jogo, as equipas estiverem empatadas na eliminatória, haverá, após um intervalo de 5 minutos, lugar à realização de um prolongamento com a duração de 5 minutos cada parte. Se após a realização do prolongamento as equipas se mantiverem empatadas haverá lugar a um desempate por livres diretos (consultar Anexo 5 ii).



### Art.º 14.º Sorteio das Provas Oficiais

1 – Para se estabelecer a ordem dos encontros nas diferentes Provas Oficiais, será adotada a seguinte escala, considerando-se como visitado o clube indicado em primeiro lugar:

	1.ª J	2.ª J	3.ª J	4.ª J	5.ª J	6.ª J	7.ª J	8.ª J	9.ª J
3 Equipas	1 – 2	2 – 3	3 – 1						
4 Equipas	2 – 1 3 – 4	1 – 3 4 – 2	4 – 1 3 – 2						
5 Equipas	2 – 1 3 – 5	1 – 3 5 – 4	4 – 1 3 – 2	1 – 5 2 – 4	5 – 2 4 – 3				
6 Equipas	2 – 1 3 – 5 4 – 6	1 – 3 6 – 2 5 – 4	4 – 1 3 – 2 6 – 5	1 – 5 2 – 4 3 – 6	6 – 1 5 – 2 4 – 3				
7 Equipas	2 – 1 3 – 7 4 – 6	1 – 3 7 – 4 6 – 5	4 – 1 3 – 2 5 – 7	1 – 5 2 – 4 7 – 6	6 – 1 5 – 2 4 – 3	1 – 7 2 – 6 3 – 5	7 – 2 6 – 3 5 – 4		
8 Equipas	2 – 1 3 – 7 4 – 6 5 – 8	1 – 3 8 – 2 7 – 4 6 – 5	4 – 1 3 – 2 5 – 7 8 – 6	1 – 5 2 – 4 3 – 8 7 – 6	6 – 1 5 – 2 4 – 3 8 – 7	1 – 7 2 – 6 3 – 5 4 – 8	8 – 1 7 – 2 6 – 3 5 – 4		



9 Equipas	2-1	1-3	4-1	1-5	6-1	1-7	8-1	1-9	9-2
	3-9	9-4	3-2	2-4	5-2	2-6	7-2	2-8	8-3
	4-8	8-5	5-9	9-6	4-3	3-5	6-3	3-7	7-4
	5-7	7-6	6-8	8-7	7-9	9-8	5-4	4-6	6-5
10 Equipas	2-1	1-3	4-1	1-5	6-1	1-7	8-1	1-9	9-2
	3-9	9-4	3-2	2-4	5-2	2-6	7-2	2-8	8-3
	4-8	8-5	5-9	9-6	4-3	3-5	6-3	3-7	7-4
	5-7	7-6	6-8	8-7	7-9	9-8	5-4	4-6	6-5
	6-10	10-	7-10	10-	8-10	10-4	9-10	10-	1-
	2	2	3	3				5	10

2 – Sempre que se justifique, para um melhor funcionamento das provas, é lícito que a Direção da FPH efetue arranjos prévios na execução do calendário de jogos.

**3 - Nas competições das equipas de formação do 1.º nível, em que se realizem jornadas concentradas, a última jornada da fase de apuramento, se for única, será realizada em casa do visitado.**

#### **Art.º 15.º Marcação e Organização de Jogos**

1 – Os clubes desportivos filiados / inscritos na FPH terão de designar, no ato de marcação do jogo, o recinto a utilizar para realização do mesmo.

2 – Sem prejuízo de outras disposições regulamentares, a marcação dos jogos, por parte dos clubes, tem que se efetuar:

- a) **15 dias para jogos entre equipas cujos recintos de jogo distem menos de 250 km;**
- b) **21 dias para jogos entre equipas cujos recintos de jogo distem mais de 250 km;**
- c) Caso a equipa visitada não faça a marcação que lhe compete, o jogo ficará automaticamente marcado para data e hora a designar pela Direção da FPH, mais próximas da(s) data(s) prevista(s) para a realização do jogo;
- d) No seguimento do exposto no ponto a), o clube responsabilizar-se-á pelo pagamento da taxa de utilização do respetivo recinto;
- e) A alteração da marcação de jogo poderá ser realizada, apenas e só, até ao 3.º dia útil após a publicação da marcação do jogo, isto é, até às 23h59 de 4.ª feira;
- f) Qualquer pedido de alteração para além do disposto em c) deverá ser acompanhado de pagamento de uma taxa de **75€** e um pedido devidamente fundamentado, que será analisado pelo Departamento Técnico e Direção;



- g) Caso a pretensão não seja aceite, será devolvida a taxa cobrada;
  - h) A alteração de jogo carece sempre da concordância das partes envolvidas, isto é, visitado, visitante e Departamento Técnico.
- 3 – Se qualquer jogo não for realizado na data, hora e recinto indicados no calendário, será averbada falta de comparência à equipa visitada.
- 4 – A marcação de jogos, durante o fim de semana, ou em dias de feriado durante a semana, entre equipas cujos recintos de jogo distem mais de 250 km, só é permitida para: sábado entre as 12:00 e as 17:30; domingos ou dias de feriado entre as 12:00 e as 16:30. A marcação de jogos fora deste horário só é permitida com acordo mútuo entre a equipa visitada e a equipa visitante, com a necessária validação por parte do Departamento Técnico.
- 5 – O número anterior não se aplica a fases concentradas.
- 6 – Todos os jogos do campeonato nacional de hóquei em campo de seniores masculinos e femininos terão de ser realizados na volta da competição em que estão previstos e não podem transitar para a volta seguinte.
- 7 - **Nos campeonatos nacionais femininos e masculino não é permitida a alteração da calendarização definida entre a primeira e segunda volta.**

#### **Art.º 16.º Área de Competição**

- 1 – A dimensão da área de competição:
- a) Em jogos de Sub-8, Sub-12 e Sub-15 e Sub-18 Feminino está descrita no anexo 1;
  - b) No escalão Sénior Masculino e Feminino e Sub-18 Masculinos é definida pelo disposto nas regras de jogo da FIH.
- 2 – É condição importante que todas as instalações complementares das áreas de competição possuam vestiários independentes para cada uma das equipas e para a equipa de arbitragem, providos de lavabos, duches e demais serviços sanitários, bem como instalações destinadas às ações de controlo antidoping, as quais obedecerão aos requisitos legais em vigor.
- 3 – Os jogos de Hóquei Indoor realizar-se-ão obrigatoriamente em recintos desportivos cobertos.
- a) Se não forem indicados pelos Clubes, terão obrigatoriamente de jogar em recintos desportivos indicados pela Direção da FPH, tendo para o efeito de pagar as respetivas taxas de utilização do recinto.



### **Art.º 17.º Equipamento para a competição**

- 1 – O Clube considerado como visitado tem à sua responsabilidade a montagem regulamentar do campo de jogo (área de competição marcada, bandeirolas, balizas com redes, banco de suplentes, mesa de juiz e respetivas cadeiras).
  - a) A área de competição deverá estar pronta para a realização do jogo, impreterivelmente, com 30 minutos de antecedência relativamente ao início do jogo.
  - b) Poderá ser solicitada aos Clubes a reserva, nos seus recintos desportivos, de lugares de assistência destinados aos representantes do Governo, da Administração Central, Regional e Local, autoridades, FPH e Associações.
- 2 – O Clube considerado como visitado tem à sua responsabilidade o fornecimento do equipamento para a competição, que seguidamente se descreve:
  - a) 3 Bolas Oficiais, que devem ser apresentadas à mesa do juiz/árbitro. As bolas oficiais das competições são as reconhecidas pela FIH, cabendo à equipa de arbitragem fazer cumprir o estipulado nas regras de jogo;
  - b) Sinal sonoro para indicar o início, término e as paragens do jogo;
  - c) 2 Cronómetros;
  - d) Boletins de Jogo da FPH;
  - e) Marcador de resultado.
- 3 – Nos jogos de Hóquei em Campo de Seniores Masculinos é altamente recomendada a presença de 4 apanha-bolas (mínimo).
  - a) Os apanha-bolas deverão ser atletas dos escalões de formação, inscritos na FPH;
  - b) Os apanha-bolas devem estar devidamente identificados com coletes de cor contrastante com o equipamento das equipas;
  - c) Aos apanha-bolas é altamente recomendada a utilização de caneleiras.
- 4 – O incumprimento de qualquer um dos elementos mencionados nos números 1 e 2 anteriores será objeto de análise pelo Conselho de Disciplina.
- 5 – Quando a FPH delegar competências de organização de jogos, é da exclusiva responsabilidade da entidade delegada a montagem regulamentar do campo de jogo e o fornecimento do equipamento descrito nos números 1 e 2.



### **Art.º 18.º Boletim e Relatório de Jogo**

- 1 – Em todas as Provas Oficiais é obrigatória a utilização de Boletins de Jogo Oficiais da FPH, sendo o clube visitado responsável pela sua apresentação.
- 2 – O preenchimento do boletim de jogo deverá ser feito, de modo a constar, sempre, do seu cabeçalho, identificação da prova oficial, escalão etário, número de jogo, local, hora e data da sua realização.
- 3 – A equipa de arbitragem é responsável pelo envio do original do boletim de jogo para o Departamento Técnico da FPH, acompanhado do respetivo relatório.
  - a) A equipa de arbitragem poderá optar por digitalizar o Boletim de Jogo e enviar para [geral@fphoquei.pt](mailto:geral@fphoquei.pt), nas 24h após o término do jogo, procedendo ao envio dos originais posteriormente;
  - b) Na ausência de equipa de arbitragem nomeada, como é o caso dos jogos do 1.º nível de formação, é responsabilidade do delegado da equipa visitada o envio do boletim, estando a este imputados os mesmos deveres, obrigações e penalizações impostas à equipa de arbitragem, conforme consta no Regulamento de Disciplina no art.º 66.º.
- 4 – O duplicado do Boletim de Jogo deve ser entregue à equipa visitada, e o triplicado, à equipa visitante.
- 5 – O relatório constante do boletim de jogo deverá ser realizado pelos árbitros, de forma a permitir uma correta, objetiva e cuidada análise de todas as ocorrências verificadas.
- 6 – Os árbitros elaborarão por cada jogo, sempre que necessário, um relatório confidencial que será enviado pela equipa de arbitragem ao departamento técnico da FPH até às 19:00 horas do 2.º dia útil subsequente à realização do jogo a que diga respeito.

### **Art.º 19.º Formulário de Jogo**

- 1 – Cada equipa deverá apresentar à equipa de arbitragem, 30 minutos antes do início do jogo, o respetivo formulário e documentos de identificação dos agentes desportivos que nele vão participar.
  - a) No formulário de jogo, é obrigatória a indicação de: todos os jogadores presentes no jogo e respetivo n.º da camisola, indicação do capitão e sub capitão de equipa, indicação da equipa inicial, indicação do treinador, treinador adjunto, delegado e outros agentes desportivos presentes e devidamente inscritos;



b) Os documentos oficiais a apresentar no referido no n.º 1 poderão ser: Licença da FPH, Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão, Passaporte, Carta de Condução e Certificação de Documento de Identificação (CDI), este último aplicável apenas a escalões de formação.

2 – O CDI poderá ser apresentado para todos os jogadores com idade inferior a 18 anos. É da responsabilidade da equipa de arbitragem a verificação do formulário de jogo e reconhecimento dos documentos de identificação referidos na alínea b) do n.º 1, dos agentes que terão de estar presentes desde o início do jogo.

3 – O formulário de jogo, depois de autenticado pela equipa de arbitragem, será anexado ao Boletim de Jogo (original enviado para o Departamento Técnico da FPH).

#### **Art.º 20.º Banco dos Suplentes**

1 – Só será permitida a presença nos bancos de suplentes dos agentes desportivos devidamente credenciados para os cargos que desempenham.

2 – Os agentes desportivos, autorizados a ocupar o banco de suplentes de uma equipa, são:

a) Jogadores: de acordo com o exposto no anexo 1, ponto 2, deste regulamento;

b) 1 treinador, 1 treinador adjunto/preparador físico, 1 delegado, 1 técnico de saúde (mediante apresentação de formação específica ou cédula profissional), 1 médico, e 1 tradutor de linguagem gestual (caso haja atletas portadores de deficiência auditiva), devidamente inscritos no boletim de jogo;

c) É obrigatória a presença do delegado no banco de suplentes durante todo o decorrer do encontro;

d) Nos jogos de Hóquei Indoor as equipas mantêm-se no mesmo banco, do princípio ao fim do jogo.

#### **Art.º 21.º Substituições**

1 – As substituições serão efetuadas de acordo com as regras de jogo.

2 – Se alguma pessoa entrar em campo com o objetivo de assistir clinicamente um jogador:

a) Esse jogador tem que deixar o campo de jogo e regressar ao banco de suplentes por um período mínimo de 2 minutos em competições de Hóquei em Campo, e por um período de 1 minuto em competições de Hóquei Indoor;

b) Esse período é controlado por um elemento da equipa de arbitragem;

c) Esta regra não se aplica nos jogos entre equipas de formação de 1.º Nível.



### **Art.º 22.º Duração dos jogos**

1 – Os jogos de Hóquei em Campo têm a seguinte duração:

- Seniores: 60 minutos = 4 x 15' (Intervalos = 2', 5', 2');
- Sub-18: 60 minutos = 4 x 15' Int = 2', 5', 2'
- Sub-15: 50 minutos = 4 x 12,5; Int = 2', 5', 2';
- Sub-12: 32 minutos = 4 x 8' Int = 1', 5', 1';
- Sub-8: 16 minutos = 2 x 8' Int = 1, 2', 1'.

2 – Os jogos de Hóquei Indoor têm a seguinte duração:

- Seniores: 40 minutos = 4 x 10' Int = 1', 3', 1'
- Sub-18: 40 minutos = 4 x 10' Int = 1', 3', 1'
- Sub-15: 40 minutos = 4 x 10' Int = 1', 3', 1'
- Sub-12: 32 minutos = 4 x 8' Int = 1', 5', 1'
- Sub-8: 16 minutos = 2 x 8' Int = 1, 2', 1'.

3 – O departamento técnico da FPH reserva-se o direito de ajustar os tempos de jogo nas fases concentradas de Hóquei em Campo e Hóquei Indoor.

### **Art.º 23.º Desconto de Tempo (Time-out)**

Por decisão da Federação Internacional de Hóquei o Time-out foi eliminado, por isso foi introduzido o jogo em formato de quartos.

### **Art.º 24.º Início dos Jogos**

1 - Os jogos devem iniciar-se à hora marcada no calendário da prova a que digam respeito.

2 – Para efeitos do número anterior, consideram-se também como “Início do Jogo” os procedimentos preparatórios para que o mesmo se inicie, nomeadamente:

- a) Inspeção do terreno de jogo;
- b) Reuniões com delegados;
- c) Receção e preenchimento do boletim de jogo;
- d) A presença de toda a equipa de arbitragem nomeada para o encontro no terreno de jogo.

3 – Quando circunstâncias de força maior o exigirem, será concedida uma tolerância de 30 minutos para o início dos jogos.



- 4 – Nas circunstâncias referidas no número anterior, e tendo a equipa de arbitragem efetuado todas as diligências exigidas e necessárias para iniciar o encontro e não se realizando o mesmo, será averbada falta de comparência ao clube responsável.
- 5 – Considera-se “caso de força maior” todo o facto, cuja verificação não era razoavelmente previsível e cujos efeitos não podiam ser evitados.
- 6 – É obrigatória a formação das três equipas antes do jogo, devendo a equipa da casa cumprimentar os adversários. Antes do apito inicial do árbitro, os capitães das equipas devem efetuar a saudação à equipa adversária.

#### **Art.º 25.º Interrupções de Jogos**

- 1 – Qualquer jogo que tenha sido interrompido pela equipa de arbitragem poderá ser reatado desde que estejam garantidas, por parte da força da autoridade ou, na ausência desta, do Delegado da equipa visitada, todas as condições de segurança para a sua continuidade.
- 2 – Uma vez decorridos os 30 minutos de uma interrupção, o jogo não poderá ser reatado em nenhuma circunstância.
- 3 – Todas as interrupções serão analisadas pelo Conselho de Disciplina, devendo as razões da interrupção constar de relatório devidamente fundamentado, a apresentar pela equipa de arbitragem.
- 4 – A homologação do resultado apenas terá lugar após o trânsito em julgado da deliberação do Conselho de Disciplina.
- 5 – A suspensão e não conclusão de jogo, como consequência de caso de força maior, uma vez decorridos 30 minutos sobre o momento da suspensão, determina a realização, apenas do período de tempo em falta para a conclusão do mesmo, retomando-se o jogo nas exatas circunstâncias em que este foi interrompido.
- 6 – Nos casos previstos no número anterior, será mantido o resultado, os boletins de jogo, o tempo de jogo, as equipas e a equipa de arbitragem nomeada, devendo ainda os clubes manter os respetivos formulários de jogo com a identificação dos agentes desportivos.

#### **Art.º 26.º Jogos não efetuados ou interrompidos**

- 1 – Qualquer jogo não efetuado ou interrompido por motivos força maior, ou alheios aos intervenientes do jogo, será marcado nos seguintes termos:
  - a) Acordo entre os intervenientes, com observância das normas regulamentares e a anuência da Direção da FPH;



- b) Na falta de acordo, a equipa visitada solicitará, devidamente fundamentado, o pedido de marcação do jogo à Direção da FPH, indicando o dia, hora e local propostos.
- 2 – A marcação de novo jogo ou as justificações para a prorrogação do prazo de realização deverão dar entrada na FPH até ao 2.º dia útil subsequente ao jogo não realizado ou interrompido.
- 3 – Os jogos não efetuados ou interrompidos não serão considerados para efeitos de contagem de penas disciplinares.
- 4 – Os jogos de repetição motivados pelo desencadeamento de procedimento disciplinar, correspondentes à primeira volta dos Campeonatos, deverão ser realizados antes do início da 2.ª volta.
- 5 – Mostrando-se completamente impossível dar cumprimento ao previsto no número anterior, a Direção da FPH marcará o novo jogo para a data que entender mais conveniente.
- 6 – No caso do jogo interrompido e/ou não efetuado por questões disciplinares, não sendo possível a atribuição inequívoca de culpa a qualquer das equipas envolvidas no jogo, o pagamento da taxa de utilização do recinto será repartido por ambas as partes.

#### **Art.º 27.º Arbitragem**

- 1 – Nenhum jogo poderá deixar de se realizar por falta de equipa de arbitragem.
- a) Sempre que, por qualquer motivo, não compareça a equipa de arbitragem para dirigir um encontro, o mesmo deverá ser arbitrado por um elemento de cada uma das equipas, sendo condição preferencial possuir curso de árbitro / juiz;
- b) Sempre que, por qualquer motivo, não compareça um dos elementos da equipa de arbitragem, ou em caso de lesão de um dos árbitros, o Delegado da equipa visitada providenciará alguém para a substituição do mesmo, sendo condição preferencial possuir curso de árbitro / juiz;
- c) Sempre que não exista nomeação de juiz de mesa, ou por qualquer motivo este não compareça ao jogo, não será necessário providenciar a sua substituição, ficando as suas funções a cargo dos árbitros.
- 2 – A nomeação de árbitros para os jogos dos escalões Sub-8, Sub-12, Sub-15 é da responsabilidade das equipas participantes, através da apresentação do árbitro de clube, sempre que se verifique necessário.**
- a) As equipas participantes têm de comunicar, no início da época, por email dirigido ao Conselho de Arbitragem e Gabinete Técnico, os árbitros de clube que ficarão automaticamente responsáveis por arbitrar os jogos da respetiva equipa participante;



- b) Os árbitros de clube serão formados e acompanhados pelo CA.
- 3 – A nomeação de um observador técnico / coordenador para os jogos dos escalões Sub-8, Sub- 12, Sub-15 é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da FPH.
- 4 - Os clubes participantes nos campeonatos nacionais de Seniores masculinos e femininos terão ao seu encargo uma taxa de arbitragem de 300€ anuais**
- a) A taxa será paga em 3 prestações:
- i) 1ª até 30 de Novembro;
  - ii) 2ª até 01 de Março;
  - iii) 3ª até 31 de Maio.
- b) No caso de incumprimento da presença da equipa de arbitragem completa, às equipas participantes será creditado um valor de 37,50€.

#### **Art.º 28.º Policiamento / Segurança**

1 – É obrigatória a requisição de segurança nos seguintes jogos:

- Meias Finais e Final do Campeonato Nacional de Hóquei Indoor de Seniores Masculinos;
- Final da Taça de Portugal de Seniores Masculinos e Femininos.

2 – A requisição da segurança e respetivos encargos são da responsabilidade dos organizadores dos jogos relativos às Provas Oficiais da FPH.

3 – Os organizadores dos jogos têm a responsabilidade da manutenção da ordem dentro dos seus recintos desportivos e das ocorrências resultantes da sua alteração.

4 – No caso de as forças de segurança não comparecerem no local de realização do jogo, quando requisitadas, o organizador do jogo deverá exibir, perante a equipa de arbitragem, o duplicado da sua requisição atempada, por forma a eximir-se de culpas.

5 – Caso se verifique qualquer desacato antes, durante ou depois dos jogos (com ou sem segurança), o(s) Clube(s) a quem seja imputada culpa nesses mesmos desacatos, por força de deliberação do Conselho de Disciplina em qualquer dos casos previstos no Regulamento de Disciplina, fica(m) obrigado(s) a requisitar e pagar policiamento para a realização dos jogos por si organizados, por período a determinar pelo Conselho de Disciplina, sob pena de o jogo não se realizar e de punição nos termos do Art.º 79.º, número 2, do Regulamento de Disciplina.

#### **Art.º 29.º Equipamento das Equipas**

No início da época desportiva, os clubes têm de informar ao Departamento Técnico qual o equipamento principal e o alternativo, a utilizar durante toda a época.

O clube visitado terá de mudar de equipamento no caso de semelhança de cores e / ou desenhos.



### Art.º 30.º Participação nos Jogos

- 1 – Nenhum praticante poderá participar em dois jogos seguidos, desde que não tenham decorrido, pelo menos, 4 horas a contar dos respectivos inícios.
- a) Exceção do disposto no número anterior, as situações correspondentes às provas e jornadas concentradas;
  - b) Exceção do disposto no número anterior os dois primeiros escalões de formação.
- 2 – No 2º nível de formação, poderão ser utilizados atletas que não cumpram o Art.º 7.º deste regulamento, mediante circunstâncias muito especiais:
- a) Máximo de 2 atletas do escalão imediatamente superior, por jogo;
  - b) Apenas para atletas de 1ª inscrição na FPH, até aos 15 anos e nascidos em ano anterior ao limite do escalão inferior;
  - c) Apenas se considera a) e b) no caso de o clube não ter o escalão, em que, em condições normais, se enquadraria o atleta;
  - d) Considera-se a 1.ª inscrição, independente da variante;
  - e) As atletas do género feminino poderão competir no escalão de sub-12 com idade do 1º escalão de sub-15 sem as limitações impostas nas alíneas anteriores.

*Esta medida extraordinária tem como objetivo a manutenção de maior número de jogadores na modalidade, bem como a procura da aproximação do nível dos atletas em competição pela sua qualidade e não necessariamente apenas pela sua idade.*

- 3 – Os jogadores estrangeiros não residentes em Portugal e os inscritos em outras Federações de Hóquei só podem:
- a) Jogar nas Fases Finais se tiverem participado em 51% dos jogos realizados na Fase Regular / Apuramento;
  - b) Jogar a final de uma prova disputada por eliminatórias, se tiverem jogado em eliminatórias anteriores.

4- No cumprimento do castigo, os jogos de suspensão **não** contam para efeito de determinação da percentagem da fase regular os atletas abrangidos pelo número anterior.

5 - Se um jogador for penalizado com a atribuição de um cartão verde:

- Será suspenso temporariamente, em jogos de Hóquei Indoor, por 1 minuto, e em



---

jogos de Hóquei em Campo, por 2 minutos;

- Durante o período de suspensão, a sua equipa jogará com menos um jogador;
  - Caso tenha parado o tempo para penalizar o jogador com o cartão verde, o árbitro deverá reiniciar o tempo imediatamente;
  - O jogador que fez a falta deverá abandonar o campo de imediato. Se interferir com o jogo durante a saída do campo, o árbitro deverá penalizar novamente o jogador, de acordo com os Regulamentos e com as Regras de Jogo da FIH;
  - A suspensão temporária terá início quando o jogador se sentar no local designado para cumprir a suspensão;
  - O tempo de suspensão é controlado pelo juiz ou por um dos árbitros, na ausência deste;
  - O tempo de suspensão só pode ser contado quando o tempo de jogo está a decorrer. Se o tempo de jogo estiver parado, o tempo de suspensão tem de ser parado, e só pode ser reiniciado após o reinício do tempo de jogo.
- 6 – As regras definidas nas alíneas c), d), e), f), e g) do n.º 5 do Art.º 30.º serão também utilizadas no controlo do tempo de suspensão, resultante da atribuição de um cartão amarelo.

#### **Art.º 31.º Normativa da Equipa “B”**

1. No Campeonato Nacional de Hóquei em Campo de Seniores Masculinos e Femininos:
  - a) Se um clube apresentar duas equipas nesta prova terá que indicar ao Departamento Técnico antes do início da prova quais os jogadores que farão parte da equipa A e quais os que farão parte da equipa B.
  - b) Os jogadores que não sejam sub-21 no segundo ano civil da época desportiva a que diz respeito não poderão nunca transitar entre as equipas A e B do clube durante a prova.
  - c) Os jogadores sub-21 no segundo ano civil da época desportiva poderão fazer parte de qualquer uma das equipas do seu clube, tendo apenas que respeitar as 4 horas de intervalo entre jogos.
  - d) A classificação final da equipa «B» não será tida em conta para efeitos de apuramento para outras fases da mesma prova nem tão pouco para outras provas.
2. Na Taça de Portugal não é possível apresentar duas equipas por clube nesta prova.
3. Nos escalões de formação:
  - a) Se um clube apresentar duas ou mais equipas em qualquer fase de apuramento dos escalões, não poderá em nenhum momento alternar jogadores entre equipas, após o que apresentar em



---

boletim oficial de jogo na primeira jornada dessa competição.

- b) Se o clube pretender apurar mais que uma equipa para a fase final correspondente, então não poderão existir alterações de jogadores em cada uma das equipas desse clube desde a primeira jornada da fase de apuramento até à conclusão da fase final.
  - c) Não obstante, nenhum clube poderá classificar mais que duas equipas suas para uma fase final.
  - d) Se o clube pretender participar apenas com uma equipa na fase final, então as restantes equipas serão excluídas da classificação no final da fase de apuramento e será possível reincorporar todos os jogadores das equipas secundárias para a principal.
  - e) Para poder participar com mais que uma equipa na fase final, o clube em causa tem que o anunciar à FPH e a todos os demais participantes até à **segunda feira** anterior ao início da fase de apuramento.
4. No campeonato de hóquei indoor, Aplicam-se em todas as provas nacionais de todos os escalões de formação os 5 pontos acima descritos no capítulo da formação.

#### **Art.º 32.º Normativa da Equipa 2**

1. No Campeonato Nacional de Hóquei em Campo de Seniores Masculinos e Femininos:
  - a) Se um clube apresentar duas equipas nesta prova terá que indicar ao Departamento Técnico antes do início da prova quais os jogadores que farão parte da equipa 1 e quais os que farão parte da equipa 2.
  - b) Os jogadores não poderão nunca transitar entre as equipas 1 e 2 do clube durante época.
  - c) A classificação final da equipa 2 será tida em conta para efeitos de apuramento para outras fases da mesma prova.
2. Na Taça de Portugal é possível apresentar duas equipas por clube nesta prova.
3. Nos escalões de formação não é possível apresentar equipas 1 e 2 nos escalões de formação.
4. Nos campeonatos de Hóquei indoor:
  - a) Aplicam-se em todas as provas nacionais de todos os escalões de formação o ponto acima descrito no capítulo da formação.
  - b) Se um clube apresentar duas equipas nesta prova terá que indicar ao Departamento Técnico antes do início da prova quais os jogadores que farão parte da equipa 1 e quais os que farão parte da equipa 2.
  - c) Os jogadores não poderão nunca transitar entre as equipas 1 e 2 do clube durante época.



d) A classificação final da equipa 2 será tida em conta para efeitos de apuramento para outras fases da mesma prova.

### **Art.º 33.º Delegados dos Clubes**

1 – São deveres dos delegados das equipas:

- a) Apresentar-se à equipa de arbitragem 30 minutos antes do início do jogo, auxiliando-os e facilitando a missão daqueles, acatando as suas decisões;
- b) Apresentar-se ao delegado da equipa visitante, oferecendo-lhe toda a ajuda e colaboração;
- c) Acompanhar os árbitros dos balneários até à área de competição e vice-versa;
- d) Colaborar com as forças de segurança em serviço, por forma a tomar as providências necessárias para proteger a equipa de arbitragem e equipa visitante do contacto com o público, bem como evitar que o público perturbe a ordem e tranquilidade do encontro, antes, durante e após o mesmo;
- e) Apresentar toda a documentação dos agentes desportivos intervenientes;
- f) Providenciar o equipamento referido no Art.º 17.º;
- g) Providenciar algum elemento da equipa de arbitragem em caso de não comparência de acordo com o exposto no Art.º 27.º;
- h) Assinar o Boletim de Jogo e efetuar, ou não, declaração de protesto;
- i) **Ser portador de documento comprobatório da requisição das forças de segurança, quando requeridas.**

2 – Ao delegado do clube não é permitida a acumulação com a função de jogador ou árbitro em qualquer competição referida no Calendário Oficial de Provas.

3 – Em caso de expulsão do delegado, nas situações descritas nas alíneas d) e h) do n.º 1 do presente artigo e por motivos de acompanhamento de atletas ao hospital, cabe ao capitão de equipa assumir estes deveres.

### **Art.º 34.º Treinadores**

1 – Todas as equipas têm de ser orientadas por um treinador;



- 
- 2 – Os clubes só poderão inscrever treinadores certificados;
- 3 – Nas equipas seniores, o treinador terá de possuir, no mínimo, o Curso de Treinador de Hóquei de Grau II;
- 4 – Um treinador não poderá exercer a sua função em mais de um clube em competições do mesmo escalão, de acordo com o estipulado no n.º 2 do Art.º 12.º do Regulamento Interno desta Federação.
- 5 – O clube que apresente mais do que uma equipa no mesmo escalão e/ou prova, poderá utilizar o mesmo treinador para essas equipas.
- 6 – A Autorização Pontual para a Orientação de uma equipa Sénior – APO – permite a uma equipa sénior ser orientada por um treinador de Grau I, a quem é reconhecida a competência para exercer essa função, nomeadamente, a quem preencha os seguintes requisitos:
- a) Estar inscrito como treinador na FPH;
  - b) Ter participado em cursos de formação de treinadores organizados pela EHF ou FIH, ou cinco (5) ou mais participações como jogador em seleções nacionais do escalão sénior masculino, ou três (3) ou mais participações como atleta em seleções nacionais do escalão sénior feminino;
  - c) Caso não possua o requisito descrito na alínea b), terá de possuir formação universitária na área do treino desportivo.
- 7 – O pedido de emissão da APO tem de ser realizado no ato de inscrição do treinador na FPH, de acordo com os prazos previstos no Art.º 15.º do Regulamento Interno desta Federação.
- 8 – A APO não pode ser utilizada:
- a) Por treinadores que estejam suspensos;
  - b) Para jogos de fases finais, play-off, Supertaça e Fase a eliminar da Taça de Portugal (meias finais e final);
  - c) Em mais de 30% dos jogos do mesmo clube, no mesmo escalão e por variante (Campo ou Indoor). 30% dos jogos totais de Campo por escalão e 30% dos jogos totais de Indoor, excluindo as fases finais, Play-off, Supertaça e fase a eliminar da Taça de Portugal (meias finais e final).

#### **Art.º 35.º Representação Internacional**

- 1 – Os Clubes que irão representar Portugal nas provas internacionais de clubes são:
- a) Vencedor do Campeonato Nacional de Hóquei Indoor Sénior Masculino;
  - b) Vencedor do Campeonato Nacional de Hóquei em Campo Sénior Masculino;



c) Vencedor da Taça de Portugal de Hóquei em Campo Sénior Masculino. Caso o vencedor desta competição seja o mesmo do Campeonato Nacional de Hóquei em Campo Sénior Masculino, o Clube representante será o finalista do Campeonato Nacional de Hóquei em Campo Sénior Masculino;

d) Vencedor do Campeonato Nacional de Hóquei Indoor Sénior Feminino;

e) Vencedor do Campeonato Nacional de Hóquei em Campo Sénior Feminino.

2 - Verificando-se a desistência do Clube apurado para uma Prova Oficial Internacional, será respeitada a classificação da respectiva prova nacional.

### **Art.º 36.º Noção de Espírito Desportivo**

Enquanto conceito positivo, o espírito desportivo significa muito mais que o simples respeitar das regras, mas cobre as noções de amizade e respeito pelo outro; um modo de pensar e não simplesmente um comportamento, abrangendo também a problemática da luta contra a batota, a arte de usar a astúcia dentro do respeito pelas regras, o doping, a violência (tanto física como verbal), a desigualdade de oportunidades, a comercialização excessiva e a corrupção.

### **Art.º 37.º Casos omissos**

Todos os casos omissos no presente regulamento serão integrados no conjunto de normas e instruções a aprovar pela Direção da FPH, que constituirá o Comunicado Oficial n.º 1 em cada época desportiva.

a) Os artigos previstos neste regulamento podem sofrer alterações, exclusivamente derivadas de exigências informáticas relacionadas com o PIM FPHóquei.



## Anexo 1 - Condições de realização das Provas Oficiais

Em conformidade com o definido anteriormente, neste regulamento, definem-se no anexo 1 as condições de realização das Provas Oficiais, no que concerne às regras de jogo, composição das equipas e dimensões do campo.

### 1. Regras de Jogo

As regras de jogo aplicadas nas provas oficiais serão as definidas pela FIH.

### 2. Composição das equipas - Definir número de atletas em campo nos novos escalões

#### 2.1. Hóquei em Campo

- a) **Sub-8 Mistos: 3 jogadores de campo e 3 suplentes;**
- b) Sub-12 Mistos: 6 jogadores de campo e 6 suplentes;
- c) **Sub-15 Mistos e Femininos: 9 jogadores de campo e 7 suplentes;**
- d) **Sub-18 Femininos: 9 jogadores de campo e 7 suplentes ;**
  - e) **Sub-18 Masculinos: 11 jogadores de campo e 7 suplentes (em caso de a equipa apresentar um total de 18 jogadores, um dos jogadores suplentes terá que ser obrigatoriamente guarda-redes, equipado como tal).**
- e) **Seniores Femininos: (11x11) 11 jogadores de campo e 7 suplentes (em caso de a equipa apresentar um total de 18 jogadores, um dos jogadores suplentes terá que ser obrigatoriamente guarda-redes, equipado como tal).**
- f) Seniores Masculinos: 11 jogadores de campo e 7 suplentes (em caso de a equipa apresentar um total de 18 jogadores, um dos jogadores suplentes terá que ser obrigatoriamente guarda-redes, equipado como tal).

#### 2.2. Hóquei Indoor

- a) Sub-8 Mistos: 3 jogadores de campo e 3 suplentes;
- b) Sub-12 Mistos: 6 jogadores de campo e 6 suplentes;
- c) Sub-15 Mistos e Femininos: 6 jogadores de campo e 6 suplentes;
- d) Sub-18 Masculino e Feminino: 6 jogadores de campo e 6 suplentes;
- e) Seniores Masculinos e Femininos: 6 jogadores de campo e 6 suplentes.

### 3. Dimensões do Campo

#### 3.1. Hóquei em Campo

- a) **Sub-8: 22 metros de comprimento e 20 metros de largura, área com 5 metros de distância da linha final. Balizas de um metro.**
- b) Sub-12: ½ de Campo, 55 metros de comprimento e 45,7 metros de largura, área com 11



metros de distância entre a linha final e a linha limite da área, marca de canto curto distando 8 metros do poste mais próximo da baliza, e marca de grande penalidade a 5 metros da linha de golo;

**c) Sub-15 Mistos e Feminino e Sub-18 Feminino: (9x9):  $\frac{3}{4}$  de campo, 69,4 metros de comprimento e 55 metros de largura;**

**d) Sub-18 Masculinos e Seniores Masculinos e Femininos: dimensões do campo definidas nas regras de jogo da FIH.**

### 3.2. Hóquei Indoor

a) Todos os escalões: dimensões do campo definidas nas regras de jogo da FIH.



---

## Anexo 2 - Sistemas competitivos

### Sistemas competitivos das Provas Oficiais de Sub-8

#### 1. Hóquei em Campo e Hóquei Indoor

A definir em Outubro de acordo com as inscrições

### Sistemas competitivos das Provas Oficiais de Sub-12

#### 1. Hóquei em Campo e Hóquei Indoor

A definir em Outubro de acordo com as inscrições

### Sistemas competitivos das Provas Oficiais Sub-15, Sub-18 Masculinos

#### 1. Hóquei em Campo e Hóquei Indoor

A definir em Outubro de acordo com as inscrições.

### Sistemas competitivos das Provas Oficiais de Seniores Femininos

#### 1. Hóquei em Campo

Os Campeonatos Nacionais de Hóquei em Campo serão disputados no formato definido em seguida.

##### 1.1. Fase de Apuramento

- a) Competição disputada em sistema de todos contra todos, a nível nacional 3 voltas;
- b) O critério de desempate é o mesmo das provas por pontos;
- c) A 3ª volta realiza-se de acordo a sequência de jogos sorteada para a 1ª e 2ª volta, sendo que na 3ª volta os jogos serão realizados na casa da equipa pior classificada no final da 2ª volta.

##### 1.2. Fase Final em formato play off a dois jogos.

- a) Serão classificadas para o play off os 1o e 2o classificados da fase regular;
- b) O playoff disputar-se-á em 2 jogos que se realizarão em casa do melhor classificado;
- c) Será vencedor do playoff a equipa com mais pontos no final dos dois jogos;
- d) O playoff será realizado num único fim de semana no sistema de jornada dupla;
- e) Critérios de desempate:
  - i) Maior diferença de golos entre as equipas nos dois jogos disputados;
  - ii) Desempate através de shootout no final do 2o jogo de acordo com o definido no anexo 5 do RGP;
- f) Será campeã nacional a equipa vencedora do playoff.



### 1.3. Taça de Portugal de Seniores Femininos

- a) A classificação no final da primeira volta do campeonato nacional de hóquei em campo de seniores femininos define emparelhamento da Taça de Portugal:
- i) se 3 ou menos participantes no CNHC SF os dois primeiros classificados no final na 1ª volta são apurados para a final da Taça de Portugal SF;
  - ii) se 4 ou mais participantes no CNHC SF a classificação no final da 1ª volta define os 4 semifinalistas;
  - iii) Para definir os jogos das meias finais será efetuado um sorteio puro sendo que o local onde se realiza o jogo, é a casa da primeira equipa a ser sorteada para o jogo da meia final em questão;
- b) As meias finais serão realizadas a 1 mão;
- c) No final do tempo regulamentar de cada jogo das meias finais e da final e em caso de empate realizar-se-á uma competição de 5 livres diretos para determinar o vencedor (ver anexo 5 do RGP;

## Sistemas competitivos das Provas Oficiais de Seniores Masculinos

### 1. Hóquei em Campo

Os Campeonatos Nacionais de Hóquei em Campo serão disputados no formato definido em seguida.

#### 1.1. Fase de Apuramento

- a) Competição disputada em sistema de todos contra todos, a nível nacional e a duas voltas;

#### 1.2. Fase Final

##### Fase Final em formato playoff com meias finais e final

- a) São apuradas para o playoff os quatro primeiros classificados da fase de apuramento do CNHC SM;
- b) As meias-finais e final do playoffs serão realizadas a dois jogos em casa do melhor classificado;
- c) As meias finais serão as seguintes: meia-final 1 entre o 1º e 4º classificados da fase de apuramento; meia final 2 entre os 2º e 3º classificados da fase de apuramento;
- d) As meias-finais serão realizadas num único fim de semana em sistema de jornada dupla;
- e) A final será realizada entre os vencedores das meia-final 1 e da meia-final 2;
- f) A final será realizada num único fim de semana em sistema de jornada dupla;
- g) O vencedor de cada meia final será a equipa com mais pontos no final dos dois jogos;
- h) O vencedor do playoff e campeão nacional será a equipas com mais pontos no final dos dois jogos da final;



- i) Critérios de desempate da meia final e final:
  - i) Maior diferença de golos entres as duas equipas nos dois jogos disputados;
  - ii) Desempate através de shootout no final do 2o jogo de acordo com o definido no anexo 5 do RGP;
- j) Será campeã nacional a equipa vencedora do playoff.

## 2.3 Taça de Honra

2.3.1. As equipas não apuradas para a fase final ou playoff do CNSM disputarão a taça de Honra;

### 2.3.1.1. Modelo de duas equipas

- a) Dois jogos em casa da equipa melhor classificada em modelo jornada dupla;
- b) O vencedor será a equipa com mais pontos no conjunto dos dois jogos;
- c) Critérios de desempate:
  - i) Maior diferença de golos entres as equipas nos dois jogos disputados;
  - ii) Desempate através de shootout no final do 2o jogo de acordo com o definido no anexo 5 do RGP.

### 2.3.1.2. Modelo 3 ou mais equipas

Fase concentrada a realizar em local a definir pela FPH

- a) Modelo a definir no Regulamento Geral de Fases Finais de acordo com o número de equipas inscritas.

## 2.4 Taça de Portugal de Seniores Masculinos

- a) A fase de apuramento será disputada no sistema de 2 grupos zonais, um a Norte e outro a Sul;
- b) A fase de apuramento por grupos é disputada, em sistemas de todos contra todos a duas voltas;
- c) Apuram-se para as meias finais os dois primeiros classificados do Norte e os dois primeiros classificados do Sul;
- d) As meias finais da Taça de Portugal Seniores Masculinos são jogadas a uma mão;
- e) O emparelhamento das meias finais é ditado por um sorteio puro no final da fase de apuramento, sendo que o local onde se realiza o jogo é a casa da primeira equipa a ser sorteada para o jogo da meia final em questão;
- f) No final do tempo regulamentar de cada jogo das meias finais e da final e em caso de empate realizar-se-á uma competição de 5 livres diretos para determinar o vencedor (ver anexo 5 do RGP).



### **1.3. Supertaças Carlos Fernandes (Seniores Masculinos) e Luis Ciancia (Seniores Femininos)**

- a) Competição disputada num só jogo;
- b) Estão apurados para a Supertaça de seniores Masculinos o vencedor do Campeonato Nacional de Hóquei em Campo de Seniores Masculinos e o vencedor da Taça de Portugal do respetivo escalão. Caso o vencedor das duas competições anteriores seja o mesmo, apura-se para a Supertaça a equipa finalista da Taça de Portugal.
- c) Estão apurados para a Supertaça de seniores Femininos o vencedor do Campeonato Nacional de Hóquei em Campo de Seniores Femininos e o vencedor da Taça de Portugal do respetivo escalão. Caso o vencedor das duas competições anteriores seja o mesmo, apura-se para a Supertaça a equipa finalista da Taça de Portugal.

## **2. Hóquei Indoor**

Os Campeonatos Nacionais de Hóquei Indoor serão disputados no formato definido em seguida.

### **2.1. Fase de Apuramento Seniores Femininos (*Sujeito a alterações*)**

- a) A fase de apuramento será disputada no sistema de torneios;
- b) Todas as equipas deverão ter o mesmo número de jogos no final dos torneios;
- c) Cada torneio será disputado com o modelo de meias-finais, apuramento de 3º e 4º classificados e final;
- d) Devido à natureza específica desta competição, aplicam-se os critérios de desempate definidos no ponto 1 do Art.º 13.º. No final de cada jogo, em caso de empate o vencedor será encontrado através do desempate por livres diretos ( ver anexo 5 do RGP).

### **2.2. Fase de Apuramento de Seniores Masculinos (*Sujeito a alterações*)**

- a) Competição disputada a nível regional, em sistema de torneios.
- b) Todas as equipas deverão ter o mesmo número de jogos no final dos torneios;
- c) Cada torneio será disputado com o modelo de meias-finais, apuramento de 3º e 4º classificados e final;



- d) Devido à natureza específica desta competição, aplicam-se os critérios de desempate definidos no ponto 1 do Art.º 13.º. No final de cada jogo, em caso de empate o vencedor será encontrado através do desempate por livres diretos (ver anexo 5 do RGP).

### **2.3. Fase Final de Hóquei Indoor Seniores Femininos (Sujeito a alterações)**

- a) Apuram-se para a Fase Final as 4 equipas de Seniores Femininos classificadas nos 4 primeiros lugares da Fase de Apuramento;
- b) No caso de a Fase Final ser disputada a três equipas, será realizada uma fase de apuramento para a final, no sistema de todos contra todos, e final a um jogo entre os dois primeiros classificados da fase de apuramento para a final. Se a Fase Final contar com quatro equipas, será realizada uma meia final a um jogo, o apuramento para os 3º e 4º lugares a dois jogos e a final será jogada à melhor de três;
- c) Meia final A é jogada entre o 1º e 4º classificado da fase de apuramento;
- d) Meia-final B é jogada entre o 2º e 3º classificados da fase de apuramento;
- e) Devido à natureza específica desta Fase Final, não se aplicam os critérios de desempate definidos no Art.º 11.º.
- f) Em caso de empate no final de uma meia final haverá lugar ao desempate por livres diretos ( consultar Anexo 5 Iii );**
- g) O 3º classificado do campeonato é determinado pela realização de 2 jogos entre as equipas vencidas nas meias-finais.**
- i) O 3º classificado é a equipa com mais pontos no final dos 2 jogos;
- ii) Em caso de empate no final dos dois jogos, terá lugar a realização de livres diretos para determinar o vencedor ( consultar anexo 5 ii )
- i) O vencedor da final é a equipa que averbar mais pontos nos jogos entre as duas finalistas;
- j) Se no final do 3o jogo subsistir o empate em pontos entre os finalista haverá lugar a desempate por via da realização de livres diretos ( consultar anexo 5 ii ).**

### **2.4. Fase Final Seniores Masculinos**

- a) Apuram-se para a Fase Final de Seniores Masculinos os dois primeiros classificados de cada fase regional.
- b) No caso de a Fase Final ser disputada a três equipas, será realizada uma fase de apuramento para a final, no sistema de todos contra todos, e final a um jogo entre os dois primeiros classificados da fase de apuramento para a final. Se a Fase Final contar com quatro equipas, será realizada uma meia final a um jogo, o apuramento para os 3º e



---

**4º lugares a dois jogos e a final será jogada à melhor de três;**

- c) Meia final A é jogada entre o 1º e 4º classificado da fase de apuramento;**
- d) Meia-final B é jogada entre o 2º e 3º classificados da fase de apuramento;**
- e) Devido à natureza específica desta Fase Final, não se aplicam os critérios de desempate definidos no Art.º 11.º.**
- f) Em caso de empate no final de uma meia final haverá lugar ao desempate por livres diretos ( consultar Anexo 5 lii );**
- g) O 3º classificado do campeonato é determinado pela realização de 2 jogos entre as equipas vencidas nas meias-finais.**
  - i) O 3º classificado e a equipa com mais pontos no final dos 2 jogos;**
  - ii) Em caso de empate no final dos dois jogos, terá lugar a realização de livres diretos para determinar o vencedor ( consultar anexo 5 ii).**
- k) O vencedor da final é a equipa que averbar mais pontos nos jogos entre as duas finalistas;**
- l) Se no final do 3o jogo subsistir o empate em pontos entre os finalista haverá lugar a desempate por via da realização de livres diretos ( consultar anexo 5 ii ).**

### **Provas organizadas pela FPH**

Os locais (por região) de realização das provas organizadas pela FPH serão definidos no início da época desportiva.

### **Prémios**

Os prémios atribuídos nas provas oficiais de Hóquei em Campo e Hóquei Indoor são os seguintes:

- a) Campeonatos Sub-8: Medalhas de Participação.**
- b) Campeonatos Sub-12 (Campo e Indoor): Taça para o vencedor da prova e medalhas de participação para as equipas que participaram na Fase Final.**
- c) Campeonatos Sub-15 (Campo e Indoor): Taça para o vencedor da prova e medalhas às equipas que participaram na Final Final e nomeação da Dream Team;**
- a) Campeonatos Sub-18 e Seniores (Campo e Indoor): Taça para o vencedor da prova e medalhas para as duas equipas finalistas da Fase Final;**



- b) Taça de Portugal: Taça para o vencedor da prova e medalhas às duas equipas finalistas;
  
- c) Supertaça: Taça para o vencedor da prova e medalhas às duas equipas participantes.

### **Sorteio**

As datas dos sorteios definidos neste anexo serão publicadas em circular específica para o efeito.



### Anexo 3 - Veteranos

#### 1. Procedimentos administrativos:

- i. Um atleta que se inscreve num clube tem de jogar por esse clube até ao final da época;
  - ii. A idade mínima de participação para atletas do género masculino é 35 anos, e para atletas do género feminino é 30 anos;
  - iii. A inscrição é aberta a atletas inscritos em competições de seniores, desde que cumpram o estipulado no número anterior.
- a) Seguro Desportivo:
  - i. O custo do seguro desportivo é apresentado anualmente no Comunicado de Taxas, no sítio oficial da FPH;
  - ii. Para a realização do seguro, é necessária a apresentação do comprovativo de aptidão física para atletas (CAF).

#### 2. Modelo de competição

A definir em função do número de equipas inscritas.



## Anexo 4 - Regulamento para o escalão Sub-8 e Sub-12 (campo)

### 1. Dimensões e características do campo

- a) **Sub-8: 22 metros de comprimento e 20 metros de largura, área com 5 metros de distância da linha final. Balizas de um metro.**
- b) **Sub-12: ½ de Campo, 55 metros de comprimento e 45,7 metros de largura, área com 11 metros de distância entre a linha final e a linha limite da área, marca de canto curto a 8 metros do poste mais próximo da baliza, e marca de grande penalidade a 5 metros da linha de golo;**

### 2. Arbitragem

#### 2.1. A Equipa de Arbitragem

Um ou dois árbitros dirigem o jogo de acordo com estas regras de jogo. São responsáveis por assinalar as faltas, confirmar os golos e administrar as penalizações de acordo com a regulamentação existente.

Os árbitros terão uma função participativa e educativa no jogo. Permitirão que o jogo seja dinâmico, aplicando, sempre que possível, a lei da vantagem, evitando situações perigosas.

Cada equipa deverá levar um atleta com formação em arbitragem, para apitar os seus jogos (árbitro de clube).

#### 2.2. Penalizações pessoais

Não existem cartões de penalização pessoal.

O árbitro penaliza um jogador solicitando ao treinador à sua substituição. O jogador só poderá regressar ao campo 2 minutos depois da sua substituição, cabendo ao árbitro controlar o tempo de substituição.

### 3. Composição das equipas

- a) **Sub-8 Mistos: 3 jogadores de campo e 3 suplentes;**
- b) **Sub-12 Mistos: 6 jogadores de campo e 6 suplentes;**

### 4. Equipamento de jogo

Todos os atletas de uma equipa devem vestir equipamento com a mesma cor. Quando em campo, os atletas terão de usar caneleiras e é fortemente recomendado o uso de proteções de dentes.



#### 4.1. Tempo de jogo

**5. a) Sub-8: Dois períodos de oito minutos. O intervalo têm a duração de 2 minutos.**

**6. b) Sub-12: Quatro períodos de oito minutos. O primeiro e terceiro intervalo têm a duração de um minuto e o segundo a duração de 5 minutos.**

#### 6.1. Início do jogo

Antes do início do primeiro período, o árbitro reúne os capitães das equipas para sortear a equipa que inicia o jogo recorrendo ao sistema do “par ou ímpar” ou da “moeda ao ar”. A equipa que não for sorteada com o início do jogo tem direito a escolher a metade do campo em que quer iniciar o jogo. A bola sairá alternadamente para uma equipa e para outra. Nos sub-12, as equipas só trocam de campo no terceiro período.

### 7. Conduta dos jogadores

#### 7.1. Como jogar

A finalidade é simplificar ao máximo as regras, permitindo um jogo fluido, evitando demasiadas interrupções. Para tal, o atleta não deve:

- a) Bater a bola, só pode empurrar a bola com o stick (o *flat* é permitido);
- b) Levantar a bola acima do joelho, em nenhuma circunstância;
- c) Levantar o stick acima da linha da cintura, evitando uma situação perigosa para a integridade física dos atletas;
- d) Tocar com o stick no stick do adversário ou no corpo do mesmo;
- e) Disputar a bola, utilizando o corpo.

#### 7.2. Falta

É assinalada, se existir uma infração às regras de jogo (regra 6.1.) em qualquer parte do campo, com exceção se for cometida pelos defesas na sua própria área.

Na marcação das faltas, todos os jogadores deverão estar a 3 metros de distância da bola. A marcação da falta poderá ser feita utilizando o autopasse.

As faltas que forem cometidas pelos defesas, dentro da própria área, serão sancionadas com um livre direto (regra 8.3). Qualquer falta antidesportiva ou intencional, cometida em qualquer parte



do campo, será também sancionada com um livre direto.

As faltas assinaladas a menos de 3 metros da área que se pretende atacar, a favor da equipa atacante, serão tratadas como qualquer outra falta. Não há obrigatoriedade de percorrer 3 metros antes de ser introduzida na área por passe.

### 7.3. Livre Direto

A equipa que sofreu a falta escolhe um jogador para marcar o livre direto e a equipa que cometeu a falta usa o seu guarda-redes ou o seu jogador com privilégios de GR.

**O jogador atacante coloca a bola a 3 metros da linha da área adversária. O GR coloca-se na linha de fundo, dentro da baliza. Todos os restantes jogadores terão que estar atrás do meio campo ofensivo.**

Os intervenientes poderão iniciar os seus movimentos após o apito do árbitro.

### 7.4. Canto

O canto comprido é marcado na linha de meio campo, na perpendicular onde a bola saiu. Pode-se utilizar o autopasse na sua marcação.

### 7.5. Reposição de bola pela linha lateral

A reposição de bola pela linha lateral será sempre efetuada onde a bola saiu do campo, exceto se sair dentro das áreas. Pode-se utilizar o autopasse na reposição de bola pela linha lateral.

Quando a bola sair fora do campo pela linha de fundo, três situações podem ocorrer:

- a) Se a saída da bola for da responsabilidade da equipa atacante, haverá lugar a reposição de bola para a equipa que defende. Essa reposição será efetuada na linha da área, ou seja, a 11 metros da linha de fundo, na perpendicular onde a bola saiu;
- b) Se a saída da bola for da responsabilidade da equipa defensora, de uma forma não intencional ou realizada pelo GR ou jogador com privilégios de GR, proceder-se-á à marcação de um canto comprido;
- c) Se a saída da bola for da responsabilidade da equipa defensora, de uma forma intencional, proceder-se-á à marcação de um livre Direto.

Quando a bola sai pela linha lateral, dentro da área, duas situações podem ocorrer:

- a) Saída de bola é a favor de quem defende. A reposição é efetuada na linha onde saiu,



---

podendo ser colocada no local ou mais à frente, até 11 metros da linha de fundo;

- b) A saída de bola beneficia a equipa atacante. A reposição é efetuada na linha lateral onde saiu, a 3 metros da linha de área.

#### 7.6. Golo

É assinalada a marcação de um golo quando a bola, jogada por um atacante no interior da área contrária, atravessa completamente a linha de golo, entre os dois postes de qualquer das duas balizas.

**Se, no decorrer da partida, as balizas saírem da sua posição original e a bola, segundo o critério do árbitro, atravessa completamente a linha de golo na posição original da baliza, é considerado golo.**

#### 8. Jogo perigoso – Nota

Em todo o terreno de jogo, a bola nunca pode andar acima da altura do joelho dos jogadores. Há três consequências importantes a observar:

- a) Mesmo que não provoque jogo perigoso, é falta qualquer bola jogada acima do joelho. Um flick, por exemplo, não está permitido, mesmo que não provoque jogo perigoso;
- b) Deve ser analisado sempre o perigo potencial. Uma bola que vá alta, mas não acima do joelho, e que seja interrompida por stick ou caneleira de um adversário deve ser analisada em termos, não do perigo que causou, mas do que poderia ter causado, nomeadamente se fosse claro que a trajetória da bola iria continuar a ser ascendente se não tivesse sido intercetada;
- c) Dever ser penalizado o último jogador que tocou na bola e ocasione que a bola passe acima da altura do joelho. A aplicação da lei da vantagem tem que ser muito clara, não devendo ser aplicada em casos onde a bola possa colocar em causa a integridade de qualquer interveniente.

O limite superior de altura da bola (joelhos dos atletas) deve ser considerado como uma altura equivalente a um palmo de um homem adulto: 25cm.

#### 9. Casos omissos

Nas competições oficiais da FPH, os casos omissos nestas Regras de Jogo, são analisados e resolvidos pelo Departamento Técnico e Conselho de Arbitragem da FPH e, em última instância, pela Direção da FPH.

Em todas as regras aqui não especificadas a doutrina que prevalece é a presente nas Regras de Jogo e nos Regulamentos da FIH relativamente ao Hóquei Indoor.



De qualquer uma das decisões não cabe recurso.



## Anexo 5 - Regulamento de Marcação de Livres Diretos

### i. Hóquei em Campo

Deverá ser marcada uma série de cinco livres diretos, por cada equipa e de forma alternada.

1 – A conversão dos livres diretos só pode ser executada pelos jogadores que estejam regularmente na área de competição no final do jogo, sendo afastados da sua marcação os jogadores que se sejam suspensos temporariamente no momento da marcação dos livres diretos e que tenham sido expulsos permanentemente do jogo com cartão vermelho. Um jogador a cumprir suspensão com cartão verde ou cartão amarelo pode participar na marcação dos livres diretos.

2 – O Diretor do Torneio tomará as medidas consideradas convenientes para o controle mais efetivo da contagem do tempo, bem como escolherá a baliza onde se realizarão os livres diretos. Na ausência do mesmo, estas decisões ficarão a cargo do juiz de mesa e, na ausência deste, a cargo dos árbitros.

3 – Antes da marcação dos livres diretos, será sorteada a equipa que marcará em primeiro lugar, tendo os delegados das equipas que indicar à equipa de arbitragem, em impresso próprio, os jogadores que os vão executar e qual a sua ordem.

4 – Todas as pessoas inscritas no Boletim de Jogo podem estar em campo, desde que a mais de 10 metros atrás do local onde se inicia a ação de jogo; O guarda-redes da equipa que está a marcar o livre direto pode colocar-se na linha de fundo, fora da área de remate.

5 – A marcação do livre direto será feita nas seguintes condições:

**a) O guarda-redes/defesa que defende o livre direto deverá estar colocado atrás da linha de golo e entre os postes da baliza que defende;**

**b) A bola é colocada no centro da linha dos 23 metros mais próxima da baliza para a qual vai ser marcado o livre direto;**

**c) O atacante estará colocado perto da bola e atrás da linha dos 23 metros;**

**d) Após o apito do árbitro para o início da marcação do livre direto, o atacante e o guarda-redes / defesa poderão mover-se em qualquer direção;**



**e) A marcação do livre direto fica concluída quando uma destas situações ocorrer:**

- i. 8 Segundos depois do início da marcação;
- ii. O atacante marca golo;
- iii. O atacante faz uma falta;
- iv. O guarda-redes / defesa faz falta não intencional, dentro ou fora da área de remate, neste caso o livre direto é repetido pelo mesmo atacante contra o mesmo guarda-redes / defesa;
- v. O guarda-redes / defesa faz falta intencional, dentro ou fora da área de remate: neste caso é marcada uma grande penalidade a favor da equipa que marca o livre direto;
- vi. A bola sai fora do campo pela linha lateral ou final, incluindo quando o guarda-redes / defesa envia a bola intencionalmente para fora do campo pela linha final para terminar a marcação do livre;
- vii. Se do livre direto resultar uma grande penalidade, esta pode ser marcada ou defendida por qualquer jogador elegível no Boletim de Jogo, sujeito às restrições dos pontos números 8, 9 e 10.

6 – A equipa que marcar mais golos, ou que tenha mais golos do que o número de livres diretos que ainda falta marcar pela equipa adversária, é a vencedora.

7 – Um jogador pode ser suspenso com um cartão amarelo ou vermelho, mas não com um verde, durante a realização dos livres diretos.

8 – Se durante a marcação dos livres diretos (grandes penalidades incluídas), um jogador for suspenso com cartão amarelo ou vermelho:

**a) Esse jogador não participará mais na competição de livres diretos e, a não ser que seja um guarda-redes / defesa, não poderá ser substituído;**

**b) A substituição de um guarda-redes / defesa suspenso só pode advir dos 5 jogadores que a equipa nomeou para fazerem parte da competição de livres diretos:**

- i. Deve ser concedido um tempo razoável para a troca, de forma a que o substituto do guarda-redes / defesa possa colocar o mesmo equipamento que o jogador substituído



estava a utilizar;

ii. Para marcar o seu próprio livre direto, a este jogador é concedido tempo razoável para retirar o equipamento de proteção e voltar a colocá-lo posteriormente;

iii. Qualquer livre direto que teria que ser marcado por um jogador que, entretanto, foi suspenso, é perdido; O go lo marcado por um jogador que é suspenso posteriormente, não é anulado.

9 – Se, durante uma competição de livres diretos, o guarda-redes / defesa se lesionar:

**a) Pode ser substituído por qualquer jogador incluído no Boletim de Jogo, exceto se suspenso pelo árbitro durante a competição de livres diretos;**

**b) Ao guarda-redes suplente:**

i. Será concedido o tempo razoável para colocar o equipamento de proteção similar ao que o lesionado estava a utilizar;

ii. Se o substituto também estiver nomeado para marcar um livre direto, ser-lhe-á concedido o tempo razoável para retirar o equipamento de proteção similar ao que o guarda-redes / defesa lesionado utilizava, bem como para colocá-lo posteriormente.

10 – Se, durante a marcação de livres diretos, um atacante se lesionar poderá ser substituído por um outro jogador incluído no Boletim de Jogo, exceto os que estão excluídos acima ou suspensos pelo árbitro durante a competição de livres diretos.

11 – Se após a marcação da série de 5 livres diretos se mantiver o empate:

**a) Será realizada uma segunda série de 5 livres diretos, marcada pelos mesmos jogadores, sujeitos às condições acima;**

**b) A sequência pela qual os atacantes realizam os livres diretos não tem necessariamente que ser a mesma da série anterior;**

**c) A equipa, cujo jogador marcou o primeiro livre direto na primeira série, terá de defender o primeiro livre direto na seguinte;**

**d) Quando uma equipa marcou mais um golo que o adversário após a marcação do mesmo número de livres diretos (não necessariamente os 5), essa equipa é a vencedora.**



12 – Se após a marcação da segunda série de 5 livres diretos, as equipas permanecerem empatadas, serão realizadas séries adicionais de livres diretos, com os mesmos jogadores, conforme a ordem descrita no ponto n.º 11 deste Anexo.

## **ii. Hóquei Indoor**

Deverá ser marcada uma série de três livres diretos, por cada equipa e de forma alternada.

1 – A conversão dos livres diretos só pode ser executada pelos jogadores que estejam regularmente na área de competição no final do jogo, sendo afastados da sua marcação os jogadores que se sejam suspensos temporariamente no momento da marcação dos livres diretos e que tenham sido expulsos permanentemente do jogo com cartão vermelho. Um jogador a cumprir suspensão com cartão verde ou cartão amarelo pode participar na marcação dos livres diretos.

2 – O Diretor do Torneio tomará as medidas consideradas convenientes para o controle mais efetivo da contagem do tempo, bem como escolherá a baliza onde se realizarão os livres diretos. Na ausência do mesmo, estas decisões ficarão a cargo do juiz de mesa e, na ausência deste, a cargo dos árbitros.

3 – Antes da marcação dos livres diretos, será sorteada a equipa que marcará em primeiro lugar, tendo os delegados das equipas que indicar à equipa de arbitragem, em impresso próprio, os jogadores que os vão executar e qual a sua ordem.

4 – Todas as pessoas inscritas no Boletim de Jogo podem estar em campo, na metade do campo que não está a ser utilizada para a marcação dos livres diretos; O guarda-redes da equipa que está a marcar o livre direto pode colocar-se na linha de fundo, fora da área de remate.

5 – A marcação do livre direto será feita nas seguintes condições:

**a) O guarda-redes/defesa que defende o livre direto deverá estar colocado atrás da linha de golo e entre os postes da baliza que defende;**

**b) A bola é colocada no centro e a 3 metros da linha da da área da baliza para a**



qual vai ser marcado o livre direto;

c) **O atacante estará colocado perto da bola e atrás da mesma;**

d) **Após o apito do árbitro para o início da marcação do livre direto, o atacante e o guarda-redes / defesa poderão mover-se em qualquer direção;**

e) **A marcação do livre direto fica concluída quando uma destas situações ocorrer:**

i. 6 Segundos depois do início da marcação;

ii. O atacante marca golo;

iii. O atacante faz uma falta;

iv. O guarda-redes / defesa faz falta não intencional, dentro ou fora da área de remate, neste caso o livre direto é repetido pelo mesmo atacante contra o mesmo guarda-redes / defesa;

v. O guarda-redes / defesa faz falta intencional, dentro ou fora da área de remate: neste caso é marcada uma grande penalidade a favor da equipa que marca o livre direto;

vi. A bola sai fora do campo pela linha lateral ou final, incluindo quando o guarda-redes / defesa envia a bola intencionalmente para fora do campo pela linha final para terminar a marcação do livre;

vii. Se do livre direto resultar uma grande penalidade, esta pode ser marcada ou defendida por qualquer jogador elegível no Boletim de Jogo, sujeito às restrições dos pontos números 8, 9 e 10.

**6 – A equipa que marcar mais golos, ou que tenha mais golos do que o número de livres diretos que ainda falta marcar pela equipa adversária, é a vencedora.**

7 – Um jogador pode ser suspenso com um cartão amarelo ou vermelho, mas não com um verde, durante a realização dos livres diretos.

8 – Se durante a marcação dos livres diretos (grandes penalidades incluídas), um jogador for suspenso com cartão amarelo ou vermelho:

a) **Esse jogador não participará mais na competição de livres diretos e, a não ser que seja um guarda-redes / defesa, não poderá ser substituído;**



---

**b) A substituição de um guarda-redes / defesa suspenso só pode advir dos 3 jogadores que a equipa nomeou para fazerem parte da competição de livres diretos:**

- i. Deve ser concedido um tempo razoável para a troca, de forma a que o substituto do guarda-redes / defesa possa colocar o mesmo equipamento que o jogador substituído estava a utilizar;
- ii. Para marcar o seu próprio livre direto, a este jogador é concedido tempo razoável para retirar o equipamento de proteção e voltar a colocá-lo posteriormente;
- iii. Qualquer livre direto que teria que ser marcado por um jogador que, entretanto, foi suspenso, é perdido; O golo marcado por um jogador que é suspenso posteriormente, não é anulado.

9 – Se, durante uma competição de livres diretos, o guarda-redes / defesa se lesionar:

**a) Pode ser substituído por qualquer jogador incluído no Boletim de Jogo, exceto se suspenso pelo árbitro durante a competição de livres diretos;**

**b) Ao guarda-redes suplente:**

- i. Será concedido o tempo razoável para colocar o equipamento de proteção similar ao que o lesionado estava a utilizar;
- ii. Se o substituto também estiver nomeado para marcar um livre direto, ser-lhe-á concedido o tempo razoável para retirar o equipamento de proteção similar ao que o guarda-redes / defesa lesionado utilizava, bem como para colocá-lo posteriormente.

10 – Se, durante a marcação de livres diretos, um atacante se lesionar poderá ser substituído por um outro jogador incluído no Boletim de Jogo, exceto os que estão excluídos acima ou suspensos pelo árbitro durante a competição de livres diretos.

11 – Se após a marcação da série de 3 livres diretos se mantiver o empate:

**a) Será realizada uma segunda série de 3 livres diretos, marcada pelos mesmos jogadores, sujeitos às condições acima;**

**b) A sequência pela qual os atacantes realizam os livres diretos não tem necessariamente que ser a mesma da série anterior;**



**c) A equipa, cujo jogador marcou o primeiro livre direto na primeira série, terá de defender o primeiro livre direto na seguinte;**

**d) Quando uma equipa marcou mais um golo que o adversário após a marcação do mesmo número de livres diretos (não necessariamente os 3), essa equipa é a vencedora.**

12 – Se após a marcação da segunda série de 3 livres diretos, as equipas permanecerem empatadas, serão realizadas séries adicionais de livres diretos, com os mesmos jogadores, conforme a ordem descrita no ponto n.º 11 deste Anexo.